



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

CEP 336000.000 • ESTADO DE MINAS GERAIS

R E S O L U Ç Ã O Nº 317

"CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE PEDRO LEOPOLDO, AO SR. JOAO SOARES.DE OLIVEIRA"

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU, E EU PRESIDENTE NO USO DE MINHAS ATRIBUIÇÕES PROMULGO A SEGUINTE R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Honorário de Pedro Leopoldo, ao Sr. João Soares de Oliveira.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 26 de Setembro de 1995.


ANTÔNIO GONÇALVES NETO
PRESIDENTE